

SEGUNDA-FEIRA, 11/08/2025
EDIÇÃO Nº 971

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

- 1. EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025**
- 2. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 062/2025**
- 3. PREGÃO ELETRÔNICOº 006/2025**
 - 3.1. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 11/08/2025 | EDIÇÃO Nº 971

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2025

Dispõe sobre Audiência Pública para apresentação da minuta do PPA 2026-2029 e LOA 2026 do Município de Contendas do Sincorá – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

CONSIDERANDO, o quanto determina o § 1º, I, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que assegura a participação popular mediante a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, leis e orçamentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **19 de agosto de 2025, Audiência Pública** destinada a apresentação da minuta, discussão e elaboração das metas e prioridades a constar no Projeto do Plano Plurianual 2026-2029 e no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026.

Parágrafo Primeiro - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada às 10h00min, no plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, em cumprimento ao quanto determinado do § 1º do Art. 48 da (LRF), bem como na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Contendas do Sincorá - Bahia, 11 de agosto de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 11/08/2025 | EDIÇÃO Nº 971

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Aviso do Termo de Rescisão do Contrato nº 062/2025, Processo Administrativo nº 067/2025, cujo objeto era a Prestação de serviços especializados de assistência social, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo usuários da rede Pública Municipal de Saúde, conforme edital Credenciamento n.º 005/2025, entre a Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá Liliane Rodrigues dos Santos, o termo de rescisão amigável reger-se-á com base no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 data de assinatura: 01/08/2025 – Ueliton Valdir Palmeira Souza – Prefeito.

Aviso do Termo de Rescisão do Contrato nº 066/2025, Processo Administrativo nº 071/2025, cujo objeto era a Prestação de serviços de Nutrição, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial ou conforme a necessidade do serviço, atendendo usuários da rede pública municipal de saúde, conforme edital Credenciamento n.º 005/2025, entre a Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá **Luciana Novais da Silva**, o termo de rescisão amigável reger-se-á com base no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 data de assinatura: 01/08/2025 – Ueliton Valdir Palmeira Souza – Prefeito.

4





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 11/08/2025 | EDIÇÃO Nº 971

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, E A EMPRESA W L ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP 46620-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 347.XXX.XXX-72 e portador do RG nº 2.XXX.XX-4-SSP/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **W L ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **22.663.875/0001-06**, localizada na Rua Plínio de Castro, nº 110, Sala 01, Nossa Senhora do Alívio, Ituaçu – Bahia, CEP: 46.640-000, representado pelo Sr. Wagner da Silva Leite, CPF: nº **023.XXX.XXX-31**, carteira de identidade nº **09.XXX.XXX-30 – SSP/BA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia para construção de uma Praça e Pavimentação em Paralelo pertencente ao Município de Contendas do Sincorá – BA, conforme termo de referência e demais anexos ao edital do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, de acordo com as especificações constantes do **Edital e seus Anexos**, referentes à **Pregão Eletrônicoº 006/2025**, nos termos do processo administrativo nº 093/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº 029/2025, estendendo-se de **10/08/2025 a 10/12/2025**, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133,

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 11/08/2025 | EDIÇÃO Nº 971

de 2021, e suas alterações, bem como a Cláusula quarta do contrato original e suas modificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as disposições deste Termo de Renovação permanecem ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **Contratante** providenciará a publicação deste Termo Aditivo no **Diário Oficial do Município**, conforme determina o parágrafo único do artigo 176 da Lei nº 14.133/2021. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo para que produza os efeitos legais.

Contendas do Sincorá – Bahia, 08 de agosto de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

W L ENGENHARIA PROJETOS E
CONSULTORIA LTDA
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

CPF Nº.

CPF Nº.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Edicao-971 pdf

Código do documento 90227351-b978-4dad-8f81-a3e6c08cfcc4



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Aug 2025, 08:56:13

Documento 90227351-b978-4dad-8f81-a3e6c08cfcc4 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-12T08:56:13-03:00

12 Aug 2025, 08:58:00

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-12T08:58:00-03:00

12 Aug 2025, 08:58:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 186.222.190.171 (badebeab.virtua.com.br porta: 6372). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2025-08-12T08:58:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fe679e2edb4adcb0821d128fff634a01cf312be4144f7971607fa9064612ae30

(SHA512):d1f1a28942621529d339b4c69f4671da072f0573725ce187aed81e13dcb3906b4c34b9c0289a9eb936cdec5feda711501202c1b0029cf6785e4ce3cedc2c2290

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.